CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 422/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes observados as formalidades de praxe, promover a "quebra de barranco" na estrada do Bairro Tucuruvi ao Bairro Mozine, no trecho compreendido entre a propriedade do Senhor João Testa à propriedade do Senhor Mukuno, pois a estrada está desnivelada impedindo o acesso de veículo de grande porte às propriedades.

Obs.: a presente proposição reitera matéria de indicações anteriores.

Plenário Vereador José Ikeda,

03 de outubro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador